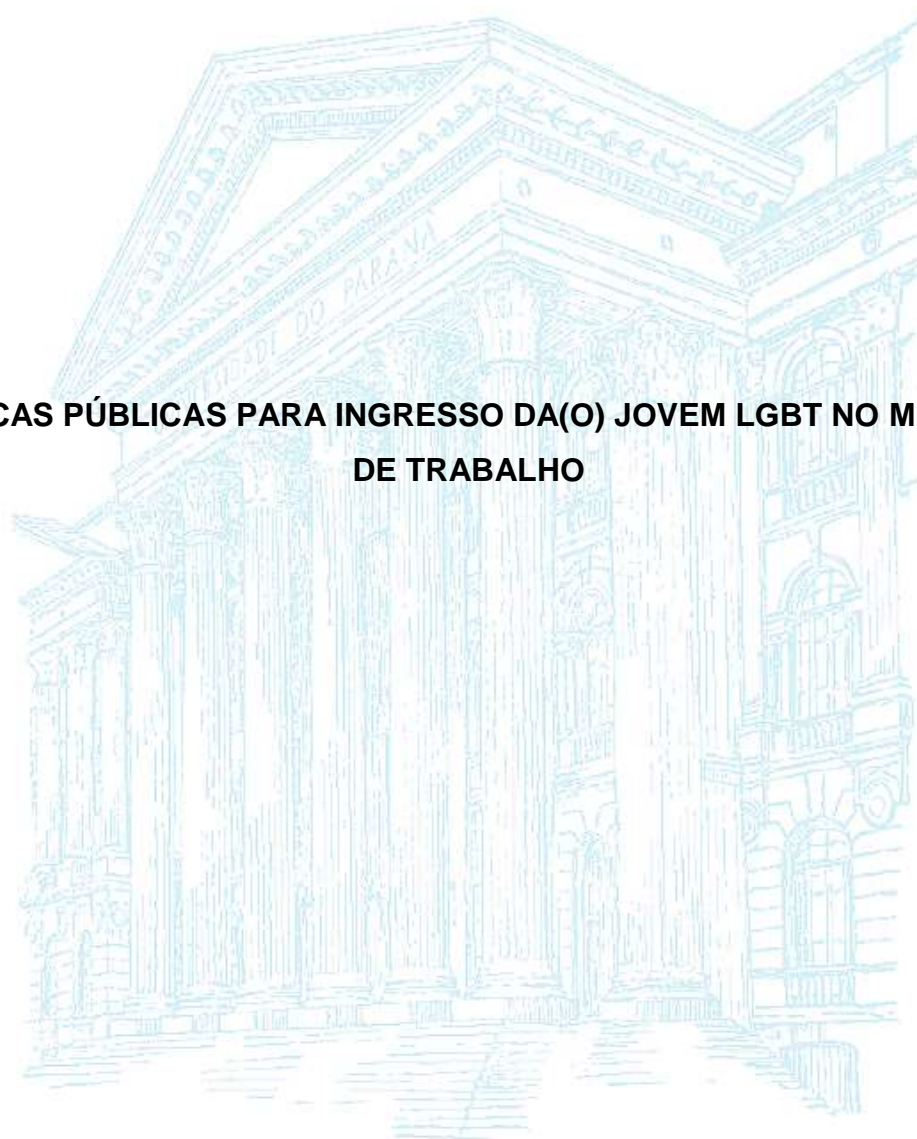


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SILVANA MARIA BISCALCHIM

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INGRESSO DA(O) JOVEM LGBT NO MERCADO  
DE TRABALHO**



**CURITIBA  
2016**

SILVANA MARIA BISCALCHIM

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INGRESSO DA(O) JOVEM LGBT NO MERCADO  
DE TRABALHO**

Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gênero e Diversidade na Escola.

Orientador: Prof. REINALDO KOVALSKI  
DE ARAUJO

CURITIBA  
2016



## POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INGRESSO DA(O) JOVEM LGBT NO MERCADO DE TRABALHO

Silvana Maria Biscalchim<sup>1</sup>

Reinaldo Kovalski de Araujo<sup>2</sup>

### Resumo:

O presente trabalho visa discutir ações de inserção da/do jovem LGBT em programas de primeiro emprego e empregabilidade. Para tanto essa pesquisa parte da análise documental dos seguintes programas de empregabilidade: PLANFOR, PNPE, CSJ, PEF e parte do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT. O resultado aponta para uma profunda carência de discussões sobre gênero e diversidade sexual nos referidos programas pesquisados, além de um silêncio institucional que reforça a marginalização das identidades LGBT.

**Palavras-chave:** jovem LGBT; políticas públicas e mercado de trabalho

**Abstract:** This paper discusses inclusion of shares / LGBT youth in first employment and employability programs. For that this research part of the documentary analysis of the following employment programs: PLANFOR, PNPE, CSJ, PEF and the National Promotion of LGBT Citizenship and Human Rights Plan. The result points to a profound lack of discussion on gender and sexual diversity in those surveyed programs, as well as an institutional silence that reinforces the marginalization of LGBT identities.

**Keywords:** young LGBT; public policy and labor market

---

<sup>1</sup> Graduação em Direito, graduação em Pedagogia e em Educação Física. Atualmente pertence ao quadro próprio do magistério – QPM – Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Tem experiência na área de Educação. E-mail: [bhisca@yahoo.com.br](mailto:bhisca@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Paraná UFPR, Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná-UFPR, Especialista em Educação Profissional pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR. Graduado em Licenciatura em Teatro pela Faculdade de Artes do Paraná. Professor do Quadro Próprio do Magistério do Estado do Paraná. Integrante do Laboratório de Estudos em Educação, linguagem e teatro (Elite – UFPR). Orientador do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, unidade polo da Lapa/PR – E-mail: [rei.rka.rka@gmail.com](mailto:rei.rka.rka@gmail.com)

## INTRODUÇÃO

Este trabalho busca contribuir com reflexões acerca da problemática enfrentada pela jovem LGBT na busca pela sua primeira colocação no mercado de trabalho, tornando-se necessário refletir sobre a complexidade implicada nos processos de construção da identidade de uma parcela da população cada vez mais heterogênea. Seja na produção de conhecimento científico, seja na intervenção, somos provocados o tempo todo a buscar respostas para perguntas do tipo: Como ficam as identidades diante do atual contexto de emprego/desemprego em especial do jovem LGBT na busca de seu primeiro emprego?

A formulação e a implementação de políticas públicas para a população LGBT, demonstra um caminho longo, tortuoso e cheio de percalços, em face das fortes resistências morais, prevaletentes no interior de muitos órgãos governamentais, no que diz respeito à garantia da cidadania das pessoas que não correspondem aos padrões hegemônicos, tanto sexuais e/ou de gênero. Entendemos, no entanto, como necessárias, uma vez que o trabalho contribui para que se acentuem os mecanismos de socialização da vida em sociedade.

Existe uma preocupação importante para muitos jovens: como conseguir seu primeiro emprego, e, sem dúvida, permanecer na escola é o passo mais importante, pois é nela que está o preparo para o seu futuro profissional. Em seguida, vem o conhecimento do mercado que pretende atuar, conhecendo as necessidades, as vias de acesso e permanência. Na sequência, formações específicas e direcionadas para onde deseja focar.

Entende-se como necessárias a implantação e manutenção de políticas públicas para o ingresso do/a jovem no mercado de trabalho. E, para a população LGBT, que é o objetivo deste estudo, por estarem na contramão no que se refere às questões de gênero aceitas pela sociedade, essa dificuldade pode ser ainda maior.

As boas oportunidades, de vida e de trabalho, são poucas no Brasil. A reafirmação da identidade, o sentido da vida, a reafirmação de valores serão consolidados com sua inserção e permanência no mercado de trabalho, e essas oportunidades deverão ser ofertadas de maneira igualitárias a todos/as os/as jovens.

Este trabalho objetivou discutir políticas públicas para o ingresso da/o jovem LGBT no mercado de trabalho a partir dos programas de empregabilidade aqui recortados.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa documental será realizada a partir dos documentos de políticas públicas atualmente em vigor, quais sejam: (a) Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego – PNPE, cujo objetivo é a criação de postos do trabalho e a preparação para o mercado de trabalho; (b) Projovem Trabalhador, desenvolvido em parceria com municípios e governos estaduais, cujo objetivo é estimular a geração de oportunidades de trabalho; (c) Consórcios Sociais da Juventude – CSJ, beneficiando jovens de 18 a 29 anos oriundos de família de baixa renda, com maior dificuldade de inserção na atividade produtiva; (d) Agente Jovem, voltado a jovens de 15 a 17 anos em situação de risco e vulnerabilidade social e pertencentes a família de baixa renda; (e) Juventude Cidadã que atende abrange a faixa etária de 18 a 29 anos, com o objetivo de ampliar os conhecimentos e desenvolver habilidades ampliando as chances de inserção no mercado de trabalho; (f) Programa Escola da Fábrica – PEF, que tem como objetivo promover a formação profissional inicial e continuada de jovens de baixa renda; (g) Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR, que propõe a democratização do acesso dos trabalhadores à qualificação profissional, respondendo às novas exigências de qualificação e; por fim, (h) o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, que fortalece o Programa Brasil sem Homofobia, garantindo o acesso aos direitos civis da população LGBT, implementando políticas com maior equidade e mais condizentes no combate ao preconceitos e a edificação de uma cultura de paz.

Analizamos através dessa bibliografia a existência ou não, de um trabalho de políticas públicas por parte dos órgãos governamentais, que atendesse aos interesses da população LGBT, para o ingresso ao primeiro emprego, uma vez que, por fugirem do padrão hegemônico de identidades, esses/as jovem encontram uma dificuldade ainda maior no ingresso ao mercado de trabalho.

Em diálogo com GUIMARÃES e ALMEIDA (2013) torna evidente sustentar que o momento atual exige uma reavaliação das políticas sociais em curso, pois o baixo crescimento econômico torna-se incapaz de gerar ocupações para todos que ingressam no mercado de trabalho. Existem diversos instrumentos legais que normatizam a relação do jovem com o trabalho, oferecendo diretrizes estruturais e

orgânicas para seu exercício de acordo com o interesse de constituição da sociedade.

As referências à/ao jovem e à/ao adolescente puderam ser encontradas em instrumentos gerais da legislação, como a Constituição Federal do Brasil de 1988, ou em instrumentos específicos, como as leis que regulamentam iniciativas de políticas públicas, e a que normatiza as ações Programa Nacional do Primeiro Emprego.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DE PRIMEIRO EMPREGO E A/O JOVEM LGBT.**

A inserção produtiva dos/as jovens consolida-se como um grande desafio, pois se trata de um público mais vulnerável, que enfrenta maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho e tende a encontrar ocupações mais precárias GUIMARÃES e ALMEIDA (2013, p. 1)

Nos baseamos nos estudos de GUIMARÃES e ALMEIDA, 2013, de que os/as jovens sofreram com a reestruturação ocorrida nos anos 90, que restringiu as vagas para trabalhadores/as com menor escolaridade. E somente a partir do ano 2000, àqueles passaram a ser alvo de políticas específicas com a criação da Secretaria da Juventude, priorizando a área ligada a trabalho e emprego, que reuniu ações voltadas a fortalecer as chances de inserção profissional e ascensão social. Segundo os autores, A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2011), colocou que o percentual de jovens entre 15 e 24 anos economicamente ativos diminuiu de 57,7% em 2001 para 53,6% em 2011, e que essa pequena redução da taxa de atividade pode ser resultado tanto das maiores dificuldades de inserção no mercado como de um maior número de anos dedicados à escola.

O estudo de GUIMARÃES e ALMEIDA (2013), reforça também, que a situação dos/as jovens se agravou pela baixa escolaridade e precária qualidade da educação, e que se acentuaram em face às exigências adotadas pelo mercado que adotou uma linha produtiva pós-fordista, mantendo um perverso ciclo vicioso em face da entrada precoce dos/as mesmos/as no mercado de trabalho.

A partir das mudanças que deram início na década de 90, o governo brasileiro passou a incrementar políticas que sanassem a lacuna observada. Para tanto, buscou estimular oportunidades de emprego e renda e a implementar programas de capacitação que fortalecessem a empregabilidade do trabalhador.

Os gastos com capacitação tiveram um substancial aumento, mas buscavam melhor qualificar a população economicamente ativa. E os/as jovens, um dos grupos considerados de maior vulnerabilidade, estavam entre os priorizados, seja pela ausência de experiência anterior, bem como a inabilidade que permitem acessar postos de trabalho com melhor qualidade.

O Plano Nacional de Primeiro Emprego – PNPE, implantado em 2003, foi quem teve o mérito de ser um programa específico para os/as jovens, pois incluía ações ligadas à qualificação e escolaridade, dando ênfase às empresas para que contratassem trabalhadores/as jovens na tentativa de neutralizar o diagnóstico inicial da falta de experiência, mas foram poucas as empresas que aderiram. Esse programa foi importante por colocar na agenda a necessidade de ações específicas para os jovens.

Diante do panorama de dificuldades mencionados, em 2005 houve uma mudança de foco, ganhando maior importância ações que fortaleceram a qualificação, a autoestima e a sociabilidade, sendo que o público alvo continuava a ser jovens de famílias pobres e que frequentassem os bancos escolares. Nesse patamar, priorizou-se os/as jovens quilombolas, afrodescendentes, indígenas e em conflito com a lei, tendo a participação da sociedade civil na combinação de atividades voltadas à qualificação social e profissional, com iniciativas de trabalho comunitário e ações de inserção ao mercado de trabalho.

Outro eixo do Plano Nacional de Primeiro Emprego (PNPE) foi o programa Empreendedorismo e Responsabilidade Social, cujo objetivo era o de criar uma linha especial de crédito para os/as jovens, mas por exigir uma capacitação antes do empréstimo, foi fadado ao fracasso. E o Programa Escola da Fábrica que se baseou na parceria entre empresas e ONGs, que combinava formação teórica e prática, buscando oferecer ao/à jovem uma primeira experiência profissional.

Nesse mesmo ano, foi criado o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), que reunia ações e preservava muitos dos objetivos dos programas anteriores, combinando ações voltadas à elevação da escolaridade, à conclusão do

ensino fundamental e ao estímulo à qualificação profissional e à cidadania. Em 2007, o programa foi reformulado, com a criação do Projovem Unificado, integrando programas anteriores.

O Projovem Adolescente foi centrado na promoção de encontros e oficinas, que tinham como principal objetivo trabalhar a sociabilidade e fortalecer a permanência desses/as jovens no sistema educacional. Previa três eixos estruturantes: convivência social, participação cidadã e mundo do trabalho, sendo trabalhados temas como direitos humanos, inclusão digital, prevenção às drogas, meio ambiente, e doenças sexualmente transmissíveis. Sabemos, no entanto, que quando a sexualidade é incluída no currículo, ela é tratada como uma questão de informação ligada a aspectos biológicos e reprodutivos.

Numa análise mais ampla, é possível observar que os/as jovens constituem-se num dos grupos populacionais, cuja incidência do desemprego está entre as mais elevadas devido a diversos fatores já mencionados e, aqui destacamos a ausência de experiência anterior de trabalho, o ritmo de crescimento dessa população, a fragilidade na situação ocupacional no que se refere à adoção de políticas de inserção no mercado de trabalho, a adoção de políticas públicas que reconheçam as características que lhes são próprias e que precisam ser levadas em consideração e, a ausência de habilidades que permitam acessar postos de trabalho de melhor qualidade. Por conseguinte, temos agravado, em sua devida proporção, o desemprego, quando o enfoque é a/o jovem LGBT, talvez pela acentuada rejeição iniciada e perpetuada nos bancos escolares, estigmatizando ainda mais o sujeito que ouse apresentar uma identidade que não seja a do parâmetro binário homem e mulher.

Não podemos ignorar o mérito da unificação dos vários programas voltados ao fortalecimento da política para os/as jovens, que ampliam a abrangência e o número de horas dos cursos, mas se faz necessário avaliar seu funcionamento e efetividade, dinamizando seu funcionamento, a seleção e qualidade dos cursos, a metodologia e qualidade dos instrutores, além do impacto desses cursos sobre esses/as jovens.

O que pudemos perceber em nossas leituras foi a escassez de referências normativas, no que concerne às áreas de trabalho, assistência social e previdência social nos vários documentos do Governo Federal, voltados ao combate à

homofobia e à promoção da cidadania de pessoas LGBT, na apresentação de ações e propostas específicas relevantes e relativas a esses campos, citando como exemplo o Programa Brasil sem Homofobia (BSH), de 2004 entre outros, devendo ser destacado, porém, que entre a formulação e a implementação de políticas públicas para a população LGBT, o caminho geralmente é longo, tortuoso e cheio de percalços, antes de tudo em face das fortes resistências morais, prevaletentes no interior de muitos órgãos governamentais, no que diz respeito à garantia da cidadania das pessoas que não correspondem à heteronormatividade vigente.

Em maio de 2009, foi lançado o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, construído a partir das propostas aprovadas na I Conferência Nacional LGBT. O documento apresenta 51 diretrizes, que conformam dois eixos estratégicos, distribuídas em 180 ações. Para cada ação é/são definido/s o/s órgãos/responsáveis por sua execução, bem como se explicita a previsão temporal de efetivação, com 68 ações previstas para curto prazo e 112 para médio prazo. No “Eixo Estratégico 1 – Promoção e socialização do conhecimento; Formação de atores; Defesa e proteção dos direitos; Sensibilização e mobilização” – há a atribuição de quatro ações de curto e cinco de médio prazo para o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Para o Ministério da Previdência Social (MPS), identificam-se três ações de curto prazo e para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) preveem-se cinco ações de médio prazo. No “Eixo Estratégico 2 – Promoção da Cooperação Federativa; Articulação e fortalecimento de redes sociais; Articulação com outros poderes; Cooperação internacional; Gestão da implantação sistêmica da política para LGBT” –, estão previstas oito ações de médio prazo envolvendo o MDS e uma ação sob responsabilidade do MTE, não havendo previsão de ações para o MPS. Pensado em uma perspectiva geral, o Plano Nacional LGBT não apresenta de forma precisa a previsão orçamentária para o cumprimento das ações propostas e caracteriza-se pela escassez de parcerias intersetoriais e interministeriais, o que contraria seu próprio objetivo geral de “orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT, primando pela intersetorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas” (BRASIL, 2009a, p. 10).

No que diz respeito às ações relacionadas ao universo do trabalho, propõe-se no Plano Nacional LGBT o “Combate à discriminação por orientação sexual, identidade de gênero e raça no serviço público” e “Cumprimento das orientações do Repertório de Recomendações Práticas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre HIV/AIDS e não discriminação por orientação sexual e identidade de gênero no mundo do trabalho”. As ações do Plano Nacional LGBT, de forma genérica, referem-se mais a incentivos à capacitação profissional, com um enfoque na juventude e nas transexuais e travestis, do que no combate efetivo à discriminação nas relações trabalhistas.

No que diz respeito às dez ações definidas no Plano Nacional LGBT (2009), como de competência do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, o Relatório faz referência a apenas três. Em relação às duas primeiras, o registro do estágio de implementação restringe-se a “O MTE apoia projeto de travestis no interior da Bahia”. Já em relação à terceira ação, o documento enfatiza a atuação da “Comissão de Igualdade de Oportunidade de Gênero, de Raça e Etnia, de Pessoas com Deficiência e de Combate à Discriminação”, com capilaridade nas superintendências estaduais do MTE desde 2008, mas não apresenta qualquer informação mais precisa sobre o enfrentamento da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero no âmbito das relações de trabalho.

Quanto às ações a cargo do MTE no Plano Nacional LGBT, o Texto-Base padece da mesma limitação: as ações vistas como realizadas se conformam em justificativas acerca dos serviços universais, presumindo que “formulação, implementação e execução” se dariam de forma equânime. No Texto-Base informa-se, por exemplo, que estariam em fase de formatação as estratégias para capacitação de servidores:

- elaboração de cartilha informativa sobre a necessidade de erradicar a discriminação por orientação sexual;
- instituição de campanha educativa para fortalecer a igualdade entre todos os gêneros. Essa campanha deverá contar com cartazes, comunicados na intranet, palestras;
- orientações formalizadas, via Memorando-Circular, expedido pelo Ministro ou Secretário-Executivo, orientando os demais dirigentes quanto a necessidade de

estabelecimento de um ambiente de trabalho acolhedor e democrático, combatendo a discriminação sexual.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As/os jovens constituem um grupo com maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho, o que justifica serem alvos de políticas específicas. No Brasil, os/as jovens enfrentam dificuldades adicionais, resultado da baixa qualidade da formação educacional e da inserção muito precoce no mercado de trabalho. Apesar de avanços verificados nos anos médios de estudo e no tempo de frequência à escola, a entrada no mercado de trabalho, principalmente das classes mais pobres, continua a se dar muito cedo. Assim, confirma-se a relevância de programas voltados a permitir a maior dedicação do jovem à formação/capacitação e a adiar a entrada no mercado de trabalho.

Na mesma linha, destacam-se os programas voltados a fortalecer a qualidade do ensino básico e dos cursos de qualificação, assim como aqueles voltados à reciclagem educacional e profissional. As políticas de emprego para os jovens avançaram significativamente nos últimos anos e, o Programa Nacional de Primeiro Emprego, criado em 2003, foi um marco, que priorizou, inicialmente, a subvenção à contratação. Resultados tímidos, influenciados por limites na concepção do programa, levaram à mudança de ênfase em direção à capacitação. Desde então, sucederam-se programas que procuraram ampliar a carga horária e fortalecer os cursos. O Projovem, depois subdividido em quatro modalidades, representou um passo importante na direção de ampliar as ações e os recursos necessários para a política, o Programa, no entanto, apresenta enormes dificuldades, sendo fundamental avaliá-lo e aperfeiçoá-lo.

As experiências atestam a importância da integração entre as ações. Parte dessa integração pode ser alcançada com avanços no sistema público de emprego, seguindo direções que vêm sendo promovidas internacionalmente e passam a ser perseguidas no Brasil. No entanto, parte dessa integração tende a ser objeto de ações voltadas ao desenvolvimento local, envolvendo firmas, entidades da sociedade civil e o poder público na direção de ampliar a participação e definir ações que tendam a contemplar os interesses da localidade. No caso da política para os/as

jovens, isso tende a ser particularmente importante. Apesar de envolver um ambicioso processo de construção institucional, trata-se da direção a ser perseguida, principalmente em municípios menores, em que a formação de parcerias tende a ser, em muitos casos, a única opção para a contratação dos serviços apropriados.

Em síntese, essas considerações apontam em duas direções, inicialmente, para o avanço na divisão do trabalho entre governo federal, estadual e municipal e, em segundo lugar, para a necessidade que a política de emprego seja um processo integrado, combinando diversas ações que possam contribuir para que maiores chances sejam criadas para o público alvo.

Enfim, melhores resultados em termos de inserção passam pela capacidade de montar uma equipe voltada a fazer os contatos com as empresas, apresentar o programa, captar vagas, prestar esclarecimentos jurídicos e acompanhar o egresso nos processos de seleção; acompanhando os/as jovens no preparo e na busca de emprego.

A existência de uma política que generaliza sujeitos não é garantia de um atendimento em conformidade com a perspectiva de proteção dos direitos das pessoas LGBT. O amplo acesso aos direitos civis da população LGBT, a promoção e a conscientização dos gestores públicos, visa fortalecer e, implementar políticas públicas com maior equidade e mais condizentes com o imperativo de eliminar discriminações, combater preconceitos e edificar uma consistente cultura de paz, buscando erradicar todos os tipos de violência, que muitas vezes se materializam dentro dos próprios órgãos governamentais ou de suas ações, projetos, programas e políticas, bem como da vedação direta do acesso de pessoas LGBT a direitos de cidadania supostamente universais, e, também, pela omissão deliberada destes segmentos quando são formuladas políticas que beneficiam apenas as pessoas que estruturam suas vidas a partir de vínculos afetivos aceitos pela heteronormatividade.

A despeito do expressivo número de documentos governamentais antes mencionados, não tão recentes, mas que permanecem, pois sinalizam para um enorme silêncio em relação às ações do Governo Federal nas áreas de assistência social, previdência social e trabalho, para pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, particularmente depois da II Conferência Nacional LGBT, realizada em dezembro de 2011.

As políticas públicas, de atendimento universal, têm dificuldade de acolher as pessoas que não se enquadram nas normas sexuais e de gênero vigentes. A questão central é que o sujeito universal a que se destinam deve ter um sexo, uma identidade de gênero e uma orientação sexual pré-estabelecidas, que são as socialmente aceitas. Para as pessoas que mais explicitamente confrontam as normas de gênero, a inserção no mercado de trabalho formal apresenta-se como mais difícil e sua não inserção no mercado de trabalho, é justificada como decorrente de um alijamento da formação profissional iniciado na escola, como consequência da homofobia que prevalece nos espaços educacionais.

É importante lembrar que, a partir da década de 1980, com o fim da ditadura militar, os movimentos sociais emergiram com o objetivo de construir um “novo equilíbrio” na correlação de forças entre Estado e sociedade civil. Assim, a Constituição de 1988 estabeleceu uma nova responsabilidade para a sociedade civil: o controle social, por meio da participação da população na elaboração, implementação e fiscalização das políticas sociais. Em grande parte, tal controle tem se dado por meio da participação de representantes da sociedade civil em conselhos gestores, que se constituem nos municípios, nos estados e em âmbito nacional, e são instâncias com representação paritária do governo e da sociedade civil. O controle social é reforçado em seu papel também por meio da participação de representantes da sociedade civil nas conferências temáticas e setoriais, que se constituíram como instâncias deliberativas e espaços democráticos de debate e avaliação das políticas sociais, por oportunizar a participação das (os) usuárias (os) destas políticas na sua elaboração e avaliação.

Uma leitura possível sobre as dificuldades de acolhimento das demandas LGBT nas áreas de trabalho, previdência social e assistência social decorre, em grande medida, de uma concepção de política pública universalista, incapaz de abarcar grupos vulneráveis não definidos a partir da categoria “classe social” ou excluídos socialmente a partir de fatores diferentes do nível de renda, sexo e identidade. É certo, nesse contexto, que não apenas há dificuldade e resistência para reconhecer a legitimidade de demandas fundadas na exclusão por orientação sexual e de gênero, mas também por raça/etnia, entre outras marcas sociais. E quando as políticas públicas contemplam iniciativas que colocam em foco a categoria gênero, acabam por centrá-las na “mulher biológica”, geralmente

excluindo, na prática, grupos fortemente estigmatizados e oprimidos, como travestis e transexuais.

A formulação e a implementação de ações e programas que alcancem a especificidade da população LGBT no contexto de universalidade que caracteriza as políticas públicas pressupõe um compromisso também com o combate ao machismo, ao racismo e à homofobia. O interdito ao usufruto de direitos que ainda atinge a população LGBT e outras, como negras/os, deficientes e mulheres, por exemplo, é justificativa mais que suficiente, urgente, para um debate de largo alcance sobre a aparente contradição que sustenta a tensão entre universalidade e especificidade. Não tematizar a homofobia reinante nos serviços públicos – federal, estadual e municipal – é contribuir para a continuidade de uma série de violências contra os sujeitos não heterossexuais e para o não enfrentamento dos ataques sistemáticos ao caráter laico do Estado brasileiro, feitos por grupos religiosos que elegeram a negação dos direitos sexuais e reprodutivos de LGBT e mulheres como motor fundamental de sua ideologia e atuação política.

O exercício exploratório, tendo como objetivo uma análise documental, realizado, teve o propósito de estabelecer um panorama da problemática do primeiro emprego e, de certa forma, da empregabilidade para a população LGBT, que busca a primeira colocação no mercado de trabalho. Elencamos os programas governamentais disponíveis destinados para o ingresso ao primeiro emprego, e a não especificidade para essa parcela da população, ficando em grande parte à “margem” do mercado formal do trabalho.

Essas/es jovens vivenciam a condição de desfiliação social e, as possibilidades de tornarem-se “mais humanas/os” acabam se restringindo, impedindo-as/os de terem uma existência mais digna no mundo, uma vez que, em nosso tempo, o trabalho é estabelecido como principal instrumento para uma vida digna em sociedade.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena Wendel. “**Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil**”. Revista Brasileira de Educação Mai/Jun/Jul/Ago 1997 nº 5 Set/Out/Nov/Dez 1997 nº 6

ALVES, Giovanni e ANTUNES, Ricardo – “**As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital**”, acesso em 21.06.2015.

ARAUJO, Reinaldo K., GONÇALVES, Jean Carlos. **BANHEIRO REQUEER: PROTOCOLO TEATRAL VERBO-VISUAL EM DISCURSO**. O Teatro Transcende (Online). , v.20, p.20 - , 2015

ARAUJO, Reinakdo. K. POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO E PERMANÊNCIA DE LGBT NAS ESCOLAS In: **CONGRESSO DE CULTURA E EDUCAÇÃO PARA AMERICA LATINA - SEMEANDO NOVOS RUMOS**. CURITIBA: cepial, 2012.

ARAUJO, Reinaldo. K., MARTINS, G. Formação Inicial e Continuada de Docentes: Relações de gênero e Sexualidade In: Seminário Corpo Gênero Sexualidade, 2009, Rio Grande/RS. **Seminário Corpo Gênero Sexualidade**. , 2009

BAJOIT, Guy; FRANSSSEN, Abraham. “**O trabalho, busca de sentido**”. Revista Brasileira de Educação. Mai/Jun/Jul/Ago 1997 Nº 5 - Set/Out/Nov/Dez 1997 Nº 6

BAUMAN, Z. (2005). “**Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi**”. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar.

BUTLER, Judith. **Bodies That Matter: On the Discursive Limits of .Sex..** New York: Routledge, 1993.

\_\_\_\_\_. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da identidade**

CHIARO, Luigi. “**Estado e Políticas Públicas Educacionais: uma análise sobre o conceito de cidadania em textos escolares após a promulgação da Constituição Federal de 1988**”. Universidade Tuiuti do Paraná, 2007.

CHIESI, Antonio; MARTINELLI, Alberto. “**O trabalho como escolha e oportunidade**”. Revista Brasileira de Educação. Mai/Jun/Jul/Ago 1997 Nº 5 - Set/Out/Nov/Dez 1997 Nº 6

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

\_\_\_\_\_. **História da sexualidade 1**. A vontade de saber. 19a edição. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 24 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

FROEMMING, Cecilia Nunes; IRINEU, Bruna Andrade; MELLO, Luiz e RIBEIRO, Vinícios Kabral – **Políticas Públicas de Trabalho, Assistência Social e Previdência Social para a população LGBT no Brasil: sobre desejos, realizações e impasses**” (acesso em 23.06.2015–[http://www.rcs.ufc.br/edicoes/v44n1/rcs\\_v44n1a6.pdf](http://www.rcs.ufc.br/edicoes/v44n1/rcs_v44n1a6.pdf))

GUIMARÃES, Alexandre Queiroz e ALMEIDA, Mariana Eugenio. “**Os jovens e o mercado de trabalho**: evolução e desafios da política de emprego no Brasil”(2013). (acesso à internet em 16.10.2015, 08:45hs)

LIMA, Delcio Monteiro de. OS Homoeróticos. Rio de Janeiro. F Alves. 1983.

LOURO, Guacira. **O corpo Educado – Pedagogias da sexualidade**. 2º. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

\_\_\_\_\_. **Um corpo estranho. Ensaio sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

\_\_\_\_\_. **Gênero, sexualidade e educação - uma abordagem pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 2007a. 124

\_\_\_\_\_. Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas. **Educação em Revista 46**, 2007b

MARTINS, Heloisa Helena Teixeira de Souza. “**O jovem no mercado de trabalho**”. Revista Brasileira de Educação. Mai/Jun/Jul/Ago 1997 Nº 5 - Set/Out/Nov/Dez 1997 Nº 6

MELLO, Luiz; AVELAR, Rezende Bruno de; e MAROJA, Daniela. “**Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil**”. Revista [Sociedade e Estado](http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922012000200005) - vol.27 no.2 Brasília May/Aug. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922012000200005>.

OLIVEIRA, Hilderline Câmara de; SANTOS, Joseneide Sousa Pessoa dos; CRUZ, Eduardo Franco Correia – Universidade Federal do Maranhão / Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas / III Jornada Internacional de Políticas Públicas Questão Social e Desenvolvimento no século XXI – “**O Mundo do Trabalho: concepções e historicidade**”. acesso em 19.06.2015.

RODRIGUES, Manoela Carpenedo e NARDI, Henrique Caetano. “**Diversidade sexual e trabalho**: reinvenções do dispositivo”. Revista Bagoas - n.03/2009, p. 127-143

SEDGWICK, Eve Kosofsky. “**A epistemologia do armário**”. Cadernos Pagu (28), janeiro-junho de 2007.